

Retificação nº 01 do Edital N° 134/2017 – PROPI e PROEX

A Reitora do Instituto Federal Catarinense (IFC), professora **Sônia Regina de Souza Fernandes**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do **Edital N° 134/2017**, para apoio as Semanas Acadêmicas realizadas nos *campi* do IFC.

Onde se lê:

4.2 Os pedidos de diárias e passagens deverão ser submetidos à Pró-Reitoria de Extensão pelo e-mail cppa@ifc.edu.br, com no mínimo 15 dias de antecedência da realização da viagem.

Leia-se:

4.2 Os pedidos de diárias e passagens deverão ser submetidos à Pró-Reitoria de Extensão pelo e-mail cppa@ifc.edu.br, com no mínimo 15 dias de antecedência da realização da viagem. Após o recebimento dos pedidos de diária e aval do Comitê Gestor do Edital, estas serão encaminhadas para compra pelo campus de origem da proposta. Após a confirmação de compra e disponibilização das diárias o recurso será descentralizado ao campus para o reembolso das despesas.

Blumenau, 30 de março de 2017.


Sônia Regina de Souza Fernandes

Reitora

Decreto de 12/01/2016

Dou de 13/01/2016